



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0202380/2026-GAP

Resposta do Executivo 189/2026

Protocolo 44104 Envio em 18/08/2026 09:11:34

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 208/2026-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008310/2026-34

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, segue em anexo o Ofício nº 562/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008310/2026-34

SEI nº 0202380

técnicas, jurídicas e administrativas constantes dos autos.

Também integrou a tramitação da matéria a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por ocasião da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2026, que autorizou a celebração do convênio. Todas as manifestações encontram-se devidamente juntadas aos autos do processo e aos documentos legislativos correspondentes.

6) Houve emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos? Em caso positivo, encaminhar cópia e informar suas conclusões.

Sim. Durante a instrução do processo foram emitidos pareceres, manifestações técnicas, jurídicas e administrativas, cujas cópias integram os autos do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, encaminhado em anexo.

7) Quais providências administrativas já foram adotadas em decorrência do referido processo?

Dentre as providências administrativas adotadas destacam-se:

- elaboração e aprovação do Plano de Trabalho;
- encaminhamento do Projeto de Lei nº 21/2026 à Câmara Municipal para obtenção da autorização legislativa;
- celebração do Termo de Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

As demais providências administrativas praticadas durante a instrução processual encontram-se devidamente registradas nos autos do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, cuja íntegra acompanha a presente resposta.

8) Houve contratação, aquisição, celebração de convênio, termo de parceria ou qualquer outro instrumento administrativo decorrente desse processo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.

Sim. Foi celebrado Termo de Convênio entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, cuja cópia integra o Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, encaminhado em anexo.

9) Existe previsão para a conclusão do processo? Em caso positivo, informar o prazo estimado.

Sim. Conforme previsto no instrumento celebrado, a vigência do convênio está estabelecida até **29 de maio de 2027**, ressalvada eventual prorrogação na forma da legislação vigente e das cláusulas pactuadas.

10) O processo encontra-se concluído, arquivado ou ainda em andamento? Justificar.

Conforme informado na resposta ao item 4, o Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03 encontra-se **em andamento**, considerando que permanece em execução o objeto do convênio, sujeito às atividades de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas no respectivo instrumento.

11) Houve despesas decorrentes da tramitação ou execução do objeto do processo? Em caso positivo, informar os valores, a dotação orçamentária utilizada e encaminhar os respectivos documentos comprobatórios.

As informações relativas às despesas, dotações orçamentárias, empenhos e demais documentos comprobatórios constam dos autos do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, cuja íntegra acompanha a presente resposta. Caso existam despesas já executadas e registradas no processo, estas poderão ser verificadas diretamente na documentação encaminhada e também no portal da transparência no site oficial da prefeitura.

12) Há decisões administrativas já proferidas no âmbito do processo? Em caso afirmativo, encaminhar

cópia.

Sim. As decisões administrativas, despachos e demais atos praticados durante a instrução processual encontram-se juntados aos autos do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, cuja íntegra segue anexa.

13) Existe alguma pendência que impeça a conclusão do processo? Em caso positivo, informar quais são e quais providências estão sendo adotadas para sua resolução.

Não há registro de pendência administrativa que impeça o regular prosseguimento da execução do objeto do convênio, permanecendo apenas as atividades inerentes ao acompanhamento da execução, fiscalização e futura prestação de contas, conforme previsto no instrumento celebrado.

14) Solicita-se o envio de cópia integral do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03.

Em atendimento ao solicitado, segue anexa a íntegra do Processo SEI nº 3535507.414.00009241/2025-03, contendo todos os documentos que compõem sua instrução administrativa.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 13/08/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202143** e o código CRC **FD7C5FE3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008353/2026-10

SEI nº 0202143

Resposta do Executivo 189/2026 Protocolo 44104 Envio em 18/08/2026 09:11:34
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25665/25665_original.pdf

